

ATA N° 60/2015

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a sexagésima reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Beatriz Stoll, Antônio José Leopoldo da Silva, Luiz Antônio de Brito Bertazzo, Coordenador Operacional e Hugo de Barros Silva, Encarregado Administrativo, ambos da São Gabriel Saneamento. O presidente da agência, Capitão Iturbide, deu as boas-vindas aos visitantes, passando a palavra, a seguir, para o Coordenador Operacional. O mesmo garantiu que a empresa tem como objetivo maior a prestação de um serviço da melhor qualidade possível para servir de referência estadual e até mesmo federal e que estavam fazendo o retrabalho das valas abertas por ocasião dos consertos da rede de água, para corrigir os defeitos, de acordo com a Instrução Normativa número dois, da agência. Quanto ao reforço de rede de água que vem sendo feito na cidade, informou que passarão a trabalhar em dois turnos e que a demora na recomposição asfáltica no bairro Bom Fim se deve à falta do produto nas Usinas de Asfalto. Também, informou que já foi dado início às obras para a instalação de um grupo gerador de energia com previsão de conclusão para maio ou junho, o que permitirá manter em funcionamento a Estação de Tratamento de Água, em casos de interrupção no fornecimento de energia elétrica. No que diz respeito à nova Central de controle Operacional, estão com a previsão de conclusão e operação para junho deste ano. Já para a Estação de Tratamento de Esgoto, estão com a previsão de início das obras em julho. Por fim, informou que a empresa está com uma nova estrutura o permite uma maior autonomia operacional. Todos os assuntos acima elencados foram debatidos e

questionados pelos conselheiros. Foi entregue pela São Gabriel Saneamento o ofício número zero zero dois, de sete de janeiro, de dois mil e quinze, informando os locais de retrabalho efetuado na recomposição asfáltica, no mês de dezembro de dois mil e quatorze. A conselheira Beatriz apresentou o Parecer Técnico número zero zero três barra dois mil e quatorze que tem como objeto de análise os relatórios de concessão de números sete a nove. Como último ato da reunião, foi lido e aprovado pelo conselho, agora, sem a presença da diretoria da São Gabriel Saneamento, o projeto de lei a ser enviado para a Câmara Municipal de São Gabriel, que trata sobre atribuições de pessoal da agência. A reunião terminou às doze horas. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, presidente da agência, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

ATA N° 61/2015

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a sexagésima primeira reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Beatriz Stoll, Antônio José Leopoldo da Silva e Gonçalo Souto Meyer. A reunião teve início com o presidente da agência fazendo a leitura do ofício número zero zero um, de quinze de janeiro de dois mil e quinze, endereçado ao Tribunal de Contas do Estado, em resposta à intimação feita para prestar esclarecimentos sobre o não envio dos relatórios relativos ao controle contábil-financeiro. Após lido e debatido entre os conselheiros, o ofício foi aprovado por unanimidade, na íntegra. Terminada essa fase dos trabalhos os conselheiros se dirigiram para o Bairro Bom Fim com a finalidade de vistoriar as obras de reforço de rede de água em andamento. Foi constatado que a obra encontra-se em fase bem adiantada, já tendo sido assentados mil e trezentos metros de rede de um total de dois mil e trezentos metros. A rede de reforço é de cem e setenta e setenta cinco milímetros e irá beneficiar os bairros Pomares, Bom Fim e Medianeira. A obra visa, além de melhorar a pressão da água, também interligar os reservatórios do Bairro Bom e Medianeira, o que permitirá eliminar a unidade de recalque localizada no final do bairro Bom Fim. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, presidente da agência, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

ATA N° 62/2015

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a sexagésima segunda reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Beatriz Stoll, Antônio José Leopoldo da Silva, Luiz Fernando de Oliveira, Gonçalo Souto Meyer e o Coordenador Operacional da São Gabriel Saneamento, Luiz Antônio de Brito Bertazzo. A reunião teve início com o presidente dando as boas-vindas a todos e solicitando ao visitante que prestasse esclarecimentos sobre a situação da desapropriação das áreas destinadas a construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto. O mesmo esclareceu que já manteve várias reuniões com o pessoal da Prefeitura Municipal e que lhe informaram que ante a impossibilidade de desapropriação da área indicada pela empresa, em março de 2014, estava sendo indicada outra área e que iria a Porto Alegre contratar uma empresa para fazer a sondagem do local com a finalidade de verificar se há cota necessária para a operação da Estação de Tratamento por gravidade. Quando perguntado se havia recebido a indicação dessa área por escrito, respondeu que não. Então, o presidente da agência solicitou que expedisse documento solicitando que o Poder Concedente enviasse, por escrito, a indicação da nova área e depois a empresa enviasse uma cópia para a agência. Ato contínuo, foi solicitado esclarecimento sobre a situação das ruas Ceará e Minas Gerais, no Bairro Independência, onde está sendo efetuado o reforço de rede de água, sendo informado que a empresa estava aguardando o funcionamento da usina de asfalto para a recomposição da pavimentação. Terminada esta parte da reunião, os conselheiros se dirigiram para o bairro

Independência, onde verificaram que em apenas um pequeno trecho de aproximadamente três metros houve um afundamento do pavimento onde foi colocado balastro provisoriamente até a chegada do asfalto e outro trecho cedeu, na rua Ceará, pavimentada com pedra irregular. Ficou decidido que a empresa iria ser informada imediatamente para tomar as devidas providências. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, presidente da agência, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

ATA N° 63/2015

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a sexagésima terceira reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes os conselheiros João Custódio Iturbide, Beatriz Stoll, Antônio José Leopoldo da Silva, Luiz Fernando de Oliveira e Gonçalo Souto Meyer. Iniciando os trabalhos, o presidente da agência apresentou para apreciação do Conselho Superior o Relatório Trimestral de número dez, da São Gabriel Saneamento, referente ao período de janeiro a dezembro de dois mil e quatorze. Foram feitos alguns pedidos de esclarecimentos por parte dos conselheiros quanto à variação atípica das despesas com produtos químicos, referente aos meses de julho, agosto e setembro e quanto ao índice de perdas, já que se observa, pelo gráfico, que houve uma redução menor do que dois por cento ao longo do ano. Também, foi solicitado pela conselheira Beatriz que se oficiasse a empresa para que informasse a data prevista para instalação e operação do macromedidor o que permitirá uma aferição com maior precisão desse índice de perdas. Quanto ao índice de obstrução de redes coletoras (IORC), observou-se de janeiro a julho um índice constante e depois uma queda abrupta. Será solicitada, ainda, uma explicação para as constantes variações acentuadas no *Índice de Regularidade do Abastecimento (IRA)*. Por fim, será solicitado o detalhamento dos investimentos realizados em dois mil e quatorze. Feita a análise, os conselheiros passaram a discutir os assuntos a serem esclarecidos por ocasião da reunião a ser levada a efeito na Câmara de Vereadores, com a Comissão de Constituição e Justiça, em 23 de fevereiro, a qual analisa o projeto de lei do Poder Executivo que estipula as funções, requisitos e remuneração do pessoal a ser contratado

pela agência. Ficou acertado que o presidente fará abertura com o agradecimento e as explanações iniciais e colocará todos os conselheiros à disposição da comissão para responder aos questionamentos. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, presidente da agência, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

ATA N° 64/2015

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a sexagésima quarta reunião dos conselheiros da Agência de Regulação, estando presentes João Custódio Iturbide, Beatriz Stoll, Antônio José Leopoldo da Silva, Luiz Fernando de Oliveira, Gonçalo Souto Meyer, o Coordenador Operacional da São Gabriel Saneamento, Luiz Antônio de Brito Bertazzo e o Encarregado Administrativo, Hugo de Barros Silva. A reunião teve início com o presidente dando as boas-vindas a todos e entregou o ofício de número zero zero sete, da agência para a São Gabriel Saneamento, contendo a solicitação de esclarecimentos, por escrito, da variação atípica de alguns índices constantes do relatório número 10 da empresa. Logo a seguir, o Coordenador Técnico passou a fazer explanações sobre os índices do relatório e também entregou o ofício número zero quarenta e dois, de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze, contendo, em anexo, um boletim de ocorrência com o registro da "sabotagem", no Bairro Bom Fim, ocorrida no registro de manobra que fica em via pública, ocasionando transtornos no abastecimento de água e danos em algumas residências, como torneiras e chuveiros. Neste momento recebeu a orientação dos conselheiros para que adotasse maiores medidas de segurança nas instalações da Estação de Tratamento de Água, principalmente no período da noite. Quando questionado sobre o índice de perdas respondeu que já foram trocados seis mil medidores e que ocorre em média o rompimento de 200 lacres ao mês, ocasionando grandes perdas na receita por parte da empresa e que as sanções previstas para essa conduta irregular por parte dos consumidores, prevista em

contrato é mínima. Saliou que ainda existem de três a quatro mil ramais de ferro que estão sendo progressivamente substituídos. Também a precisão da medição desse índice de perdas só será bem mais exato após a instalação do macromedidor. Quanto ao andamento da desapropriação da área para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto, esclareceu que já havia informado à Prefeitura Municipal de aceitou a nova área indicada e que estavam aguardando as providências por parte do Poder Concedente. Afirmou ainda que a empresa teve um gasto adicional de oito mil reais com um pedido de prorrogação de prazo de desembolso do empréstimo junto à Caixa Econômica Federal. Quando questionado pelos conselheiros sobre a questão do débito em conta, respondeu que estão tomando as providências para que isso comece a ocorrer e provavelmente em março ou a abril seja possível implantar o sistema. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, presidente da agência, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

ATA Nº 65/2015

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a sexagésima quinta reunião dos conselheiros, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Luiz Fernando de Oliveira e Gonçalo Souto Meyer. O presidente da agência deu início aos trabalhos lendo a correspondência recebida que são: cópia do ofício zero quarenta e sete enviado para a Prefeitura Municipal solicitando informação sobre o andamento do processo de desapropriação da área para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto; ofício zero quarenta e nove com o mesmo teor; ofício zero cinquenta informando sobre a alteração no procedimento de pavimentação; ofício zero cinquenta e um, informando sobre o andamento das obras de infraestrutura do bairro Bom Fim; ofício zero cinquenta e quatro, prestando esclarecimentos sobre as variações atípicas nos gráficos constantes do relatório de 2014. Todos ofícios mencionados são da São Gabriel Saneamento. A seguir, foram lidos para aprovação os ofícios emitidos pela agência que são: zero seis, para o chefe de gabinete, solicitando documentos para a auditoria do Tribunal de Contas; zero onze, para o chefe de gabinete, encaminhando o impacto financeiro do projeto de lei número treze; o mesmo ofício para a Câmara de Vereadores; ofício zero onze, para o chefe de gabinete, solicitando informações sobre a desapropriação das áreas para construção da Estação de Tratamento de Esgoto. Todos foram aprovados pelo conselho. A seguir, os conselheiros foram até a sede da São Gabriel Saneamento para se deslocarem até os Bairros Bom Fim e Independência a fim de inspecionarem as obras de reforço de rede de água em andamento. No Bom fim foi constatada a

procedência das queixas do morador Elton Ricardo Dotto quanto a poeira que é levantada quando da passagem dos carros. Ficou acertado com os diretores da São Gabriel Saneamento que iria fazer uma varredura da terra que ficou solta ao lado das valetas, nos pontos mais críticos. No bairro independência também foi constatado que havia ficado em alguns trechos sobra de terra vermelha e que ficou colada às pedras, havendo a necessidade de ser retirada com enxada. Mas foi observado que daquele trecho em diante a empresa adotou a prática da medida em que a vala ia sendo aberta, a terra estava sendo colocada diretamente nos caminhões pela pá carregadeira, eliminando, desta maneira, o problema da poeira causada pela sobra de terra sobre o calçamento. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, presidente da agência, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

ATA Nº 66/2015

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a sexagésima sexta reunião dos conselheiros, estando presentes João Custódio Iturbide, Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Beatriz Stoll e Hugo de Barros Silva, Encarregado Administrativo da São Gabriel Saneamento. O presidente da agência deu início aos trabalhos lendo a correspondência e fez uma explanação sobre o pedido de aumento do valor da multa aos usuários que violarem o lacre do quadro de água, informando ao gerente da empresa que até o presente momento a agência não havia recebido nenhum comunicado, por escrito, mas somente verbal, da alta incidência de violação de lacres. Quanto a este fato, o Encarregado Administrativo Hugo informou que poderá remeter para a agência uma relação com os endereços do usuários que violaram o lacre e que seguira enviando normalmente daqui para a frente esta relação. Após debatida entre os conselheiros a questão, ficou decidido que o reajuste solicitado será concedido e informado ao Poder Concedente. O valor do reajuste passará de R\$9,63 (nove reais e sessenta e três centavos) para R\$57,47 (cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos. Tal reajuste encontra amparo no parágrafo segundo do artigo setenta e um do Regulamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de São Gabriel, Anexo IV ao Contrato cinquenta e um de dois mil e doze. Também foi decidido que a questão não será resolvida somente com o aumento do valor da multa, mas também com uma campanha de orientação, nos órgãos de imprensa local, inclusive nas escolas. Por fim, o Senhor Hugo informou que recebeu a informação de que na Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Clara os vândalos jogaram detritos dentro da

caixa de água e na Unidade da Brandão Júnior apareceu larvas de mosquito nas torneiras. Solicitou que a agência verificasse se o problema já foi sanado. Após decidida esta questão, o Encarregado Administrativo se retirou, continuando a reunião somente com os conselheiros. Ficou acertada uma visita de inspeção às obras de reforço da rede dos bairros Bela Vista e Santa Isabel, no dia 15 de abril, pela parte da manhã. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, presidente da agência, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

ATA Nº 67/2015

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a sexagésima sétima reunião dos conselheiros, estando presentes Antônio José Leopoldo da Silva, João Custódio Iturbide, , Gonçalo Souto Meyer, Beatriz Stoll e Luiz Fernando de Oliveira. O presidente da agência iniciou os trabalhos lendo o ofício número zero setenta e oito, de treze de abril, da São Gabriel Saneamento, informando que aceitou a área indicada pela prefeitura Municipal de São Gabriel a ser desapropriada para fins de construção da Estação de Tratamento de Esgoto. A seguir, foi dado conhecimento aos demais conselheiros sobre a sanção por parte do Prefeito Municipal da Lei número três mil seiscentos e quarenta e nove, de dois mil e quinze que possibilitará a contratação de pessoal pela agência. O presidente mostrou um modelo de edital que poderá servir de guia para a contratação emergencial do secretário e de fiscal para o núcleo de saneamento. Dentro desse item ficou decidido que será convidado para participar de uma reunião na agência, no dia vinte e dois de abril, o senhor Alcides Renato a fim de ser discutida a possibilidade de sua nomeação como secretário executivo. Outro assunto discutido foi a substituição dos conselheiros, ficando decidido que será feita uma reunião para ser procedido o sorteio no dia vinte e três de abril, às dez horas e que a imprensa será convidada, bem como um representante das entidades que irão indicar os substitutos dos sorteados para sair. Finalmente, dado o adiantado da hora não foi possível realizar a visita de inspeção nas obras de ampliação da rede de água nos bairros Bela Vista e Santa Isabel, ficando marcado o dia vinte e dois de abril a nova data para a realização dessa inspeção. Como nada mais foi

tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, presidente da agência, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

ATA Nº 68/2015

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a sexagésima oitava reunião dos conselheiros, estando presentes Antônio José Leopoldo da Silva, João Custódio Iturbide, Gonçalo Souto Meyer, Beatriz Stoll, Luiz Fernando de Oliveira, Neiva Mário, representando a Universidade Federal do Pampa, Luiz Henrique Motta, da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Gabriel, Devanir Marques Rodrigues, da União das Associações de Moradores de São Gabriel e Augusto Solano Lopes Costa da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de São Gabriel. Convém esclarecer que o representante do Poder Executivo não compareceu. Iniciando os trabalhos o presidente da agência deu as boas-vindas a todos, agradeceu a presença e fez uma breve explanação sobre o sorteio dos conselheiros de acordo com a previsão legal, no que foi auxiliado pelos demais conselheiros. Antes do sorteio foi discutida a questão do caso em as entidades que indicam os conselheiros não tiverem candidatos habilitados e voluntários. Verificou-se que a legislação é omissa para essas situações, sendo levantadas duas hipóteses para a solução. Uma seria modificar o estatuto permitindo a recondução, o que é permitido pelo artigo nono da lei de criação da agência, desde que indicada essa recondução pela entidade detentora da vaga e a outra seria ficar vago o cargo, até surgir alguém interessado. O conselho optou pela recondução sem modificar o estatuto. A seguir, foi procedido o sorteio sendo escolhidos o conselheiro João Custódio Iturbide e a conselheira Beatriz Stoll para serem substituídos. Terminada esta fase da reunião os convidados se retiraram e a reunião continuou com a análise do ofício de número oitenta, da São Gabriel Saneamento no qual solicita

uma reunião para tratarmos sobre a dívida da Prefeitura Municipal e da Santa Casa de Caridade. Ficou decidido que a mesma será no dia vinte e quatro de abril, às dez horas. Também ficou acertado que o senhor Alcides Renato seria convidado para participar da reunião, mas às nove horas para discutirmos sua possível contratação como secretário executivo. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide, presidente da agência, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

ATA Nº 69/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a sexagésima nona reunião dos conselheiros, estando presentes Antônio José Leopoldo da Silva, João Custódio Iturbide, Gonçalo Souto Meyer, Beatriz Stoll e Luiz Fernando de Oliveira, Alcides Renato de Andrade Costa e Hugo de Barros Silva, Encarregado Administrativo da São Gabriel Saneamento. Inicialmente o presidente da agência fez uma explanação ao senhor Alcides Renato sobre as atribuições do secretário executivo, os requisitos, salário e horário de trabalho, no que foi auxiliado pelos demais conselheiros. Após ouvir a explanação, o senhor Alcides Renato aceitou ser nomeado para a função, ficando decidido pela sua nomeação através de Portaria, a contar de 1º de maio do corrente ano, e envio de ofício para a Prefeitura Municipal para efeitos administrativos. A seguir, já com a presença do encarregado Administrativo da São Gabriel Saneamento, foi tratada a questão da dívida da Prefeitura Municipal com a empresa, sendo que foi apresentada uma proposta na qual seria feito um parcelamento em até sessenta vezes de cinquenta por cento da dívida total e os outros cinquenta seriam perdoados e seria estendido o benefício das entidades filantrópicas para as escolas e para as Unidades Básicas de Saúde, isto é, pagariam apenas metade do consumo. Também, foi discutida a questão da dívida da Santa Casa de Misericórdia com a São Gabriel Saneamento que poderia receber os mesmos descontos. Após a proposta ser analisada pelos conselheiros os mesmos acharam-na razoável e emitiram um parecer favorável, ficando decidido que será enviado um ofício ao Poder Concedente informando da decisão. Como nada mais foi tratado, eu, conselheiro João Custódio Iturbide,

presidente da agência, na falta do secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos demais conselheiros, encerra a mesma.

ATA Nº 70/2015

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a septuagésima reunião dos conselheiros, estando presentes Antônio José Leopoldo da Silva, João Custódio Iturbide, Gonçalo Souto Meyer, Beatriz Stoll, Luiz Fernando de Oliveira e Alcides Renato de Andrade Costa. O presidente abriu a reunião e pela ordem da pauta o Conselho passou a apreciar: 1) A presidência comunicou da reunião da UAMOSG, sobre indicação daquela entidade para substituição de conselheiro da AGESG, à qual decidiu e comunicou através do ofício 007/2015, a indicação do nome de Willians Cesar Souto Machado Junior. Convidado o indicado, este se fez presente à reunião, sendo informado dos procedimentos junto à Câmara de Vereadores para ser sabatinado e, das comunicações do fato ao Executivo. 2. No tocante a visitas de inspeção nos serviços e obras da concessionária São Gabriel Saneamento, o conselho decidiu pela sua realização no dia 14 deste mês (quarta-feira), às 10.00 horas. 3. Quanto às reuniões do conselho, este decidiu pelo limite de até 05 (cinco) mensais, até dezembro de 2015. 4. Em apreciação da escolha da Presidência para o próximo mandato a partir de 23 de maio de 2015, o conselho aprovou o nome do conselheiro Luiz Fernando de Oliveira, com as comunicações de costume. 5. Em assuntos gerais, tratou-se do Edital do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de 01 (um) auxiliar administrativo e 01 (um) auxiliar setorial de saneamento, cargos previstos na Lei nº 3.354/11, alterado pela Lei nº 3.649/2015. A seguir, decidiu-se pela composição de comissão avaliadora do certame, assim composta: Presidente da AGESG; Secretário Executivo da AGESG - Alcides Renato; conselheiros Antonio José Leopoldo da Silva e Gonçalo Souto Meyer. 6.

Assuntos gerais: Comunicação da São Gabriel Saneamento - ofício 092/2015, informando a substituição do seu sistema comercial e como consequência a prorrogação do prazo da entrega do relatório trimestral, para o dia 20 deste mês. Como nada mais foi tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa - secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e, assinada pelos presentes.

ATA N° 71/2015

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, teve início a septuagésima primeira reunião do Conselho Diretor, estando presentes Antônio José Leopoldo da Silva, João Custódio Iturbide, Gonçalo Souto Meyer, Beatriz Stoll, Luiz Fernando de Oliveira e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa. O presidente abriu a reunião e pela ordem da pauta o Conselho passou a apreciar: 1) O índice de reajuste das tarifas de água e esgoto. Ofício n° 094/2015, da concessionária São Gabriel Saneamento, solicitando reajuste da tarifa dos serviços de fornecimento de água e esgoto, no percentual de 7,21% (sete vírgula vinte e um por cento.) O pedido se deve ao fato de que pelo contrato de concessão n° 51/2012,- com o município de São Gabriel, a concessionária tem direito a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, considerando fatores como a elevação dos custos de manutenção e produção, permitindo, desta forma, o reajuste anual da tarifa no fornecimento de água e esgoto na cidade de São Gabriel. A proposta de reajuste está amparada no item 16.2., do contrato de concessão e teve por base a variação oficial do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, de maio/2014 a abril/2015, que foi de 7,21 (sete vírgula vinte e um por cento), obedecendo o item 20.1., do citado contrato. O Conselho Diretor da AGESG, considerando ser um imperativo a manutenção do equilíbrio financeiro do contrato e no cumprimento das previsões legais de sua atuação - art. 2º, inciso III, da Lei Municipal 3.354/2011, bem como a permissão de reajuste da tarifa previsto no contrato - cláusulas 20 e 20.6 - do contrato, e considerando a modicidade e o atendimento dos parâmetros fáticos e legais, HOMOLOGOU a solicitação da concessionária São Gabriel Saneamento, de reajuste no percentual 7.21%, da tarifa de água e esgoto, com incidência prevista a partir de 09.JULHO.2015. 2. A presidência deu conhecimento do Ofício n° 095/2015, do Relatório da pesquisa de satisfação dos consumidores dos serviços públicos de água e esgoto em São Gabriel, realizada pelo Instituto de Opinião - IPO, de Porto Alegre, RS., à qual apontou um resultado de satisfeitos na ordem de 85,1 % (oitenta e cinco por cento) /~, bem como, no cenário de avaliação a pesquisa apontou que o conhecimento sobre obras executadas nas vias públicas pela São Gabriel Saneamento é de 54,2 (cinquenta e quatro vírgula dois), e sobre a qualidade das mesmas se manteve na mesma média de 2014, com ligeira melhoria no item "reposição de pavimentos", que passou de 4,2 em 2014, para 3,9 em 2015. 3. Sobre a visita de inspeção agendada para o dia 14, o resultado apresenta o seguinte quadro: a) Local: Corredor da Reúna; b) Extensão ou reforço da rede: extensão; c) Medidas: 1.100 metros lineares de rede com

diâmetro de 75mm; d) Início: 11.mai.2015; Término: 15.mai.2015. Beneficiado: Bairro Universitário. 4. Assuntos gerais: Pela Secretaria Executiva o envio aos Conselheiros da minuta do Edital Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, para sugestões e correções. Ainda, uma breve exposição do atual cenário da AGESG, frente às disposições da Lei Orçamentária Anual do exercício/2015 e sua submissão. Verificou-se a necessidade de alterações pontuais nas atuais rubricas, com vistas a cobrir futuras despesas com pessoal. Foi tratado junto ao Executivo a operacionalidade da folha de pagamento, seja, ao menos, inicialmente, realizada pelo Município, até mesmo pelo motivo da previsão orçamentária de estar a AGESG, vinculada ao Gabinete do Prefeito, sob uma unidade orçamentária específica. Como nada mais foi tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa - secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e, assinada pelos presentes.

ATA N° 72/2015

TRANSMISSÃO DA PRESIDÊNCIA
PERÍODO 2015/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015), às onze (11) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, sito à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Antônio José Leopoldo da Silva, João Custódio Iturbide, Gonçalo Souto Meyer, Beatriz Stoll Moraes, Luiz Fernando de Oliveira e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa, procedeu-se à **REUNIÃO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA AGESG - SÃO GABRIEL, RS**. Aberta a reunião pelo Presidente Cap. Iturbide, este se manifestou, salientando a importância dos destinos da agência no papel de regular e fiscalizar os serviços públicos concedidos na cidade de São Gabriel e, fundamentalmente, do compromisso de todos com a comunidade. Historiou os difíceis momentos que a agência vem passando, desde a sua criação, na sua estruturação funcional, dificuldades essas motivadas por interesses antagônicos do poder concedente e de outras instituições públicas e, o próprio poder legislativo do município. Contudo, menciona que o seu trabalho foi intenso e voltado para a causa pública de realizar o bem comum, sem qualquer conotação político-partidária. Que, o seu afastamento da presidência e, doravante, da própria agência é uma decorrência dos imperativos legais da lei 3.354/11, artigos 8º e 9º, com as alterações introduzidas pela lei 3.649/2015, por ter findado o seu mandato representativo da entidade - UAMOSG, o qual, inclusive, está em processo de substituição. Como o Conselho Diretor, aprovou o nome do seu substituto na presidência em reunião realizada no dia 11.MAIO.2015 e, com os devidos registros na ATA n° 70, fato que, então, **neste ATO, procedia na transmissão do cargo e, incontinentemente a posse do conselheiro Luiz Fernando de Oliveira na presidência da AGESG - SÃO GABRIEL, RS**. De imediato o conselheiro empossado, assumiu a direção da reunião e da presidência, dizendo da sua pretensão em querer dar prosseguimento ao relevante e profícuo trabalho que o Cap. Iturbide desenvolveu nesta agência. Cumprimentou-o pessoalmente e, em nome dos demais conselheiros e usuários, dirigindo-lhe um extenso agradecimento. Como nada mais foi tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa - secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e, assinada pelos presentes.

ATA Nº 73/2015

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015), às onze (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa, procedeu-se a reunião de número 73/2015, com os seguintes assuntos: 1. Aberta a reunião com a comunicação do ofício nº 033/2015/DCSG/UNIPAMPA, com a indicação de RENATO DA SILVEIRA VARELLA como conselheiro substituto de BEATRIZ STOLL MORAES, daquela entidade, o qual deverá ser oficiado ao Poder Executivo para encaminhamento à Câmara de Vereadores. Salienta a Presidência que em face da perda de mandato dos conselheiros João Custódio Iturbide e Beatriz Stoll Moraes, urge que os mesmos sejam substituídos pelos indicados por suas respectivas entidades, para a plena composição do Conselho da AGESG. 2. Quando a solicitação da São Gabriel Saneamento, através do ofício nº 107/2015 - ANUÊNCIA A PARCELAMENTO DE DÍVIDAS, os conselheiros presentes consideraram que inobstante ter havido sobre o assunto manifestação de "parecer favorável", que o mesmo trata-se de não objeção a atos de gestão comercial do interesse e liberalidade da concessionária. Este fato, por si só, caso algum ajuste de parcelamento venha a ser efetivado, impede de anuência da AGESG. 3. Sobre o Edital de Processo Seletivo, ficou deliberado que as inscrições serão nos dias 15, 16 e 17 e publicação no dia 22 de junho do corrente ano, devendo o mesmo ser publicado através da comunicação social do Município. 4. Assuntos Gerais: Em discussão a situação das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgoto que, ainda, está a depender de desapropriação de área para seu início de efetivação. Os conselheiros entendem que tal fato, senão equacionado em tempo apropriado, irá repercutir na revisão extraordinária prevista no contrato de concessão, com reflexos na conta de fornecimento dos serviços de água e esgoto dos usuários. Desta forma, deve ser cientificado o Poder Concedente e, questionada a concessionária São Gabriel Saneamento, com efeitos de cumprimento das metas contratuais. Por outro lado, também, gestionar junto à concessionária sobre a demonstração e comprovação dos investimentos, caso a caso, desde o início das operações, e, emergencialmente do ano de 2014, com dados que identifiquem os eventos, devidamente discriminados e quantificados, além dos relatórios trimestrais. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa - secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e, assinada pelos presentes.

ATA N° 74/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA N°74/2015

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015), às onze (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa, bem como dos convidados Luiz Antonio Bertazzo e Hugo de Barros Silva, diretores da São Gabriel Saneamento, procedeu-se a reunião de número 74/2015, com os seguintes assuntos: 1. Plano de Investimentos e comprovação: A São Gabriel Saneamento manifestou a dificuldade operacional nos termos do que foi proposto pelo Conselho, a ser feita ação por ação, discriminadamente e, a enorme quantidade documental. No entanto, ficou comprometida de enviar até 30 de junho, relatório compreendendo todos os projetos de investimentos da concessionária. A concessionária, também, a respeito da construção da NOVA ETE - Estação de Tratamento do Esgoto, disse que está na FEPAM um projeto para aprovação, mas que, esta esperando, também, aprovação do município para entrega na CEF e, ainda, que o início da obra física para ser iniciada está a depender de desapropriação de área. Que com relação à aprovação da área anterior os projetos estão prontos e com entrada na FEPAM. Porém, houve mudança de área. Comunicou que por esses fatos as metas contratuais já terão que serem postergadas em mais de 12 meses e, possivelmente com reflexos nas tarifas. 3. Relatórios. A concessionária ficou compromissada de entregá-los no final de julho, devido à troca de aplicativo comercial no sistema de computação. Por fim, comunicou a inauguração da implantação do novo sistema de telemetria de dosagem da água, na ETA - Estação de Tratamento de Água, que já está concluído e dotado de uma tecnologia das mais modernas existentes no mundo. 4. Processo Seletivo: Foi informado aos conselheiros a conclusão do edital com a finalidade da contratação, no cargo de auxiliar administrativo, de forma que no qual teve como referencial para determinação do escolhido a ocupação da função referida, mediante a apresentação de certificados, nos quais teriam valores diferentes conforme ao que atende o edital. Após a reunião com a comissão de avaliação, onde 08 (oito) candidatos inscritos determinaram-se a pontuação e a classificação dos candidatos, e somente para o cargo de auxiliar administrativo. Ficando assim homologado a contratação do candidato Douglas da Silva Pascotin, por obter a maior pontuação entre os demais. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa - secretário executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e, assinada pelos presentes.

ATA N° 75/2015
POSSE DE CONSELHEIROS SUBSTITUTOS
ORDINÁRIA N°75/2015

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (2015), às onze (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Luiz Fernando de Oliveira e, os novos conselheiros indicados: Willians César Souto Machado Junior e Renato da Silveira Varela e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa, procedeu-se a reunião de número 75/2015, com os assuntos da convocação: **1. Posse dos novos conselheiros.** Aberta a reunião com a apresentação do Ofício n° 200/2015 - GAB-PRES, da Câmara Municipal de Vereadores, comunicando a aprovação dos nomes dos novos conselheiros indicados e presentes. A Presidência usando da sua competência prevista no art. 11 da Lei Municipal n° 3.354/11, perante os demais conselheiros, **fez constar o ato de posse no Conselho da AGESG-SÃO GABRIEL, RS., dos Srs. Willians César Souto Machado Junior, brasileiro, maior, RG n° 9038800018, CPF n° 669.932.020-34, residente e domiciliado à rua Ptolomeu de Assis Brasil, 388 - Santa Brígida, São Gabriel, RS., indicado pela UAMOSG e Renato da Silveira Varela, brasileiro, maior, RG n° 8040225453, CPF n° 758.779.610-04, residente e domiciliado à rua Celestino Cavalheiro, 245 - Centro, São Gabriel, RS., representado indicado pelo UNIPAMPA, unidade de São Gabriel, ambos aprovados pelo Poder Legislativo, fato que, de forma imediata e efetiva foram neste ato empossados como Conselheiros nesta agência, para os seus devidos fins.** Em sequência, a Presidência seu prosseguimento à reunião tratando da pauta determinada na convocação. **2.** Análise documentos da São Gabriel Saneamento, enviados através do Ofício n° 120/2015 e seus anexos. Após considerações o Sr. Presidente colocou à disposição para análise dos demais conselheiros e retorno em reunião vindoura. **3.** Orçamento 2016. Discussão entre os conselheiros a questão da autonomia financeira da Agesg, em especial, os custos que uma estrutura funcional ocasionaria e, a viabilidade e sua sustentabilidade, também, em razão do volume de trabalho. No detalhamento do orçamento ficou decidido que o mesmo deverá prever outras rubricas, a serem especificadas em conjunto com o Poder Executivo. **4.** Assuntos Gerais: A presidência comunicou que se reuniu previamente com o Sr. Secretário da Fazenda do Município, tratando da parte orçamentária e autonomia da agência em especial com a questão da sua autonomia e, conseqüente sustentabilidade financeira. Recebeu informações quanto à operacionalidade da parte contábil e sua execução direta pela agência ou, via convênio com o Município - como sugere a própria fiscalização do TCE. Informou, também, que em breve se ausentará do Município, em razão de assuntos familiares. O conselheiro Gonçalo Souto Meyer, levantou a questão da **substituição da Presidência, como assunto de**

relevância. Verificado o Regimento Interno e, **nos termos do seu artigo 4º, § 6º,** os conselheiros passaram a apreciar a matéria e deliberaram, **por unanimidade, que nas ausências ou impedimentos da Presidência, o conselheiro Renato da Silveira Varella, será o seu substituto.** Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa - secretário executivo lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

ATA N° 76/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA N°76/2015

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (2015), às onze (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Willians César Souto Machado Junior e Renato da Silveira Varela e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa, procedeu-se a reunião de número 76/2015, com os assuntos da convocação: 1. Aberta a reunião pelo Presidente Substituto e, dado encaminhamento as ações fiscalizatórias da agência, concernente ao Ofício n° 120/2015, da concessionária São Gabriel Saneamento, à qual remeteu os seguintes documentos/informações: ANEXO I - versando sobre os bens tangíveis da empresa. ANEXO II - relação dos projetos de investimentos, concluídos ou em andamento. ANEXO III - relação dos depósitos - como taxa de regulação. O Conselho passou a detalhar suas ações, primordialmente, em relação ao anexo II e, diante de sua complexidade e demanda de tempo o Conselheiro Renato Varela solicitou vista documental, para uma melhor análise. Aprovada vistas com prazo de 15 (quinze) dias. 2. Comunicação pela Secretaria da iniciativa de criação de um SITE DA AGÊNCIA, para publicação dos seus atos. O site continua sob aperfeiçoamento, sob a colaboração e sugestões dos senhores conselheiros. Decidiu-se pela publicação ampla do que efetivamente é da essência das competências da AGESG. 3. Em assuntos gerais, o Conselheiro Willians Machado, propôs a realização de uma reunião semanal, o que foi aprovado pelo Conselho, com a ressalva e voto contrário do Conselheiro Gonçalo Meyer, fundamentando sua preocupação com a existência de matérias e credibilidade da agência frente a comunidade local. Foi deliberado solicitar da concessionária o envio dos resultados laboratoriais da coleta das amostras da água, sobre a sua qualidade. Também, deliberou-se conveniar com as universidades com campus em São Gabriel, para fins técnico-científico, seja em termos de gestão, contabilidade, fiscal, jurídica, fiscalização da AGESG, análise e amostras laboratoriais, pesquisas, estudos, capacitação, criação e desenvolvimento de tecnologia da informação. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa - secretário executivo lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

ATA N° 77/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA N°77/2015

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (2015), às onze (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Willians César Souto Machado Junior e Renato da Silveira Varela e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa, procedeu-se a reunião de número 77/2015, com os assuntos da convocação: Aberta a reunião pelo Presidente Substituto, Renato da Silveira Varela. 1. O Conselheiro Presidente Substituto, em razão de vistas à documentação apresentada pela São Gabriel Saneamento, através do Ofício n° 120/2015, em especial o anexo II - relativo aos projetos de investimentos da concessionária, do seguinte teor: "Relação de todos os projetos de investimento da concessionária, sendo eles concluídos ou em andamento. Além de uma relação sintética dos investimentos o arquivo também acompanha uma relação analítica de todos os itens aplicados em cada um dos projetos", apresentou um RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, com nove(09) itens de acordo com a seguinte planilha: **RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS COM VALORES MAIS EXPRESSIVOS DA SÃO GABRIEL SANEAMENTO/JULHO/2015...**

INVESTIMENTO	VALOR	MÃO DE OBRA	MATÉRIA PRIMA
EMISSÁRIO ESGOTO MCMV	602.640,58		
LIGAÇÃO NOVA ÁGUA	861.774,27	25.305,07	756.941,44
MELHORIA REDE E SETORIZAÇÃO	2.483.895,25		441.037,24
PROJETO ÁGUA	779.232,96		
PROJETO ESGOTO	852.535,38		
REFORMA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	878.098,32	22.450,72	332.774,30
REFORMA PRÉDIO CENTRO	520.838,39	76.205,20	
REFORMA RESERVATÓRIOS	735.800,00	331.110,00	
SISTEMA TELEMETRIA	1059.578,30	71.750,24	394.315,11

Em sequência os Conselheiros, dado o grau da extensão documental, decidiram priorizar o trabalho em razão de valores, ficando na seguinte ordem: 1° - melhoria na rede e setorização; 2° - sistema de telemetria; 3° - reforma estação de tratamento; 4° - ligação nova água; 5° - projeto esgoto; 6° - projeto água; 7° - reforma reservatórios; 8° - emissário esgoto mcmv; 9° - reforma prédio central. Também, notificar a concessionária para apresentação da documentação comprobatória, do primeiro item "MELHORIA NA REDE E SETORIZAÇÃO", com prazo de 15(quinze) dias e, os demais itens de acordo com cronograma a ser elaborado. Reiterar à concessionária, informações sobre construção da nova ETE. Publicar no site Ofício n° 124/2015 - resposta do Executivo a respeito da nova ETE. 2. Desenvolvimento de estudos do cronograma de trabalho e

fiscalização dos itens constantes do RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, acima. 3. Conclusão da impossibilidade da agência dispor diretamente dos seus recursos, eis que vinculados ao Executivo Municipal e, até mesmo, em face das atuais previsões orçamentárias. 4. Em assuntos gerais, o Conselheiro Gonçalo Meyer, comunicou ter havido manifestações críticas em sessão do Legislativo Municipal, acerca da construção da nova estação de tratamento de esgoto (ETE). Também, o Conselheiro Renato Varella, informou que o ex-Prefeito de São Gabriel-Rossano Gonçalves, havia, em entrevista à Rádio São Gabriel, mencionando a agência frente ao mesmo tema. Com isso, oficiou ao Legislativo, informando das providências adotadas por parte da AGESG. Houve, ainda, sugestão de agendar um encontro com a direção da São Gabriel Saneamento. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa - secretário executivo lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

ATA N° 78/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA N°78/2015

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Luiz Fernando Oliveira, Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer, Willians César Souto Machado Junior e Renato da Silveira Varela, o Diretor Administrativo da São Gabriel Sr. Hugo de Barros Silva e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa procedeu-se a reunião de número 78/2015, com os assuntos da convocação: 1. Aberta a reunião pelo Presidente Substituto, passando a detalhar a pauta proposta. Presente o Presidente, este assumiu a condução da reunião. Primeiramente, o Sr. Hugo de Barros manifestou que a questão da divulgação de informações da concessionária, muitas delas são de ordem interna e que não são do interesse público, como por exemplo, os indicadores de operação, por serem informações contábeis adequadas às necessidades da gestão da empresa. Que, por outro lado, a empresa já está elaborando uma adequação orçamentária através da empresa SLM, contratada para esse fim, com a idéia de transformar o material de forma mais clara e compreensível pelo homem de senso comum. Entende que a divulgação deve incidir sobre itens vinculados ao contratado com o Poder Concedente e, que, efetivamente, são de interesse da coletividade de usuários e da população em geral. Que a melhor solução é trabalhar com a extração de um relatório por meio de um layout acessível e de fácil compreensão, sob o prisma qualidade, custos e investimentos. Que, retornará com resposta no prazo de 15 (quinze) dias, salvo alguma força maior intercorrente. 2. Sobre investimentos informa o Sr. Hugo de Barros que nos relatórios, por serem meramente contábeis, também, estão incluídos investimentos pré-operacionais (mera classificação contábil e gerencial), os quais não são de obrigatoriedade contratual e, portanto, não havendo razão de sua publicidade. Sugere, tópicos como: melhoria, telemetria, reforma ETA. De comum acordo ficou acertado que a concessionária informará, mensalmente, o resultado das análises laboratoriais da qualidade no fornecimento da água. 3. Em assuntos Gerais reiterar ofício ao Executivo sobre situação da desapropriação da área para construção da ETE e, também, à concessionária sobre ações e seus reflexos sobre a demora do início de construção da ETE. Que foi recebido n° 121/2015 do Poder Executivo informando que a concessão do transporte coletivo urbano e interdistrital estão em fase de estudo da minuta de projeto que estabelecerá as normas para concessão e permissão de sua exploração e dá outras providências. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa - secretário-executivo lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

ATA ESPECIAL
Reunião especial - 01/2015

Aos sete (07) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Luiz Fernando Oliveira e Renato da Silveira Varella, do Gerente de Unidade da São Gabriel Saneamento, Sr. Luiz Antonio Bertazzo e do Assessor Administrativo do Sr. Hugo de Barros Silva e do o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa procedeu-se a presente reunião especial por solicitação da São Gabriel Saneamento para tratarem de assuntos relacionados a Ofício 032/2015 - sobre apresentação de documentação comprobatória de investimentos e Ofício 034/2015, acerca do envio dos resultados das análises laboratoriais da qualidade da água. 1. Aberta a reunião pelo Presidente, logo a seguir o Sr. Luiz Antonio Bertazzo passou a detalhar a forma de realização dos testes de qualidade da água, declarando que os mesmos são realizados de forma mensal, trimestral e semestral, através de relatórios, respectivamente, sobre a Estação de Tratamento (ETA) e outros dois (02) relativos à distribuição da água e que é enviada à Vigilância Sanitária do Município uma compilação de dados, para acompanhamento daquele órgão. Sugeriu e os presentes concordaram que a Saneamento passará no futuro a enviar à AGESG, o resultado das amostras realizadas por empresa contratada para essa finalidade, nas mesmas datas que envia à Vigilância Sanitária. Também, nesta reunião, entregou aos Conselheiros presentes, os relatórios do último semestre. No tocante a documentação comprobatória dos investimentos que a empresa estava trabalhando para cumprir o prazo estabelecido de quinze (15) dias, conforme salientado pelo Sr. Hugo de Barros. De outra parte, o Sr. Luiz Antonio Bertazzo, expôs aos presentes o fato de que a empresa está adotando um Ph da água de 6.5, por força do que consta no Edital. Porém, tal exigência é excessiva em face da Portaria 2914 da ANVISA de varia de 6.0 a 9.5. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa - secretário-executivo lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

ATA Nº 79/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 79/2015

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Luiz Fernando Oliveira, Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer e Renato da Silveira Varella e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa procedeu-se a reunião de número 79/2015, com os assuntos da convocação: 1. Aberta a reunião pelo Presidente, este deu conhecimento aos Conselheiros do pedido de licença, pelo período de 05 meses e a partir de quatro (04) de agosto de dois mil e quinze (2015), do Conselheiro Willians César Souto Machado Junior - por motivos de interesse profissional, embasado no art. 21 da lei 3.354/11, sem qualquer remuneração. 2. A seguir tratou da reunião especial a pedido da São Gabriel Saneamento, sobre resultados das amostras referentes à qualidade da água. Inclusive, registrou que a São Gabriel Saneamento entregou controles mensais de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2015 - relativos à: MONITORAMENTO DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO; MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA E DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. Também, foi entregue RELATÓRIOS DE ENSAIOS E RESUMOS DOS RESULTDOS DE AMOSTRAS, NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2014 A JULHO/2015, realizado pela empresa MERIEUX NutriSciencis e, assinados por responsáveis técnicos - como consta nos documentos apresentados. 3. Foi abordada a realização da pesquisa de opinião pública, ficando sob a incumbência do Conselheiro Renato Varella, viabilizar contado com integrantes da UNIPAMPA, para tal finalidade e, retorno em reunião vindoura, à qual definida para o dia 26 do corrente mês. 4. Pela Secretaria Executiva foi apresentado MINUTA DE PROJETO DE LEI, visando autorização de CONVÊNIOS TÉCNICOS com o Município e Universidades, o qual teve pelo Conselho, aprovação unânime dos seus termos. Disso, ensejou a determinação de oficiar o Executivo para solicitar uma reunião com o Sr. Prefeito Municipal para tratativas de encaminhamento do projeto ao Legislativo, bem como, de assuntos atinentes a autonomia e escrituração contábil da Agência. Quanto à solicitação da São Gabriel Saneamento de alteração do Ph da água, do mínimo de 6,5 para 6.0, conforme Portaria 2915/11, do Ministério da Saúde, ficou sobrestado para estudo, inclusive, com vistas ao Conselheiro Renato Varella, para um estudo preliminar e posteriores encaminhamentos. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa, Secretário-Executivo lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

ATA Nº 80/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 80/2015

Aos (26) vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze, sala três, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Luiz Fernando Oliveira, Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer e Renato da Silveira Varella e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa procedeu-se a reunião de número 80/2015, com os assuntos da convocação: 1. Aberta a reunião pelo Presidente, passou aos assuntos da reunião. 1. Sobre a pesquisa de opinião pública, pautou-se pela minuta de projeto de lei elaborado pela Secretaria Executiva, visando a possibilidade de conveniar com entidades educacionais de ensino superior para tais finalidades e, também, com o próprio poder concedente de modo a permitir a viabilidade operacional de seus registros contábeis. Aguarda-se resposta da solicitação de audiência com o Chefe do Poder Executivo para tratar desse tema, bem como de outros de interesse da Agesg, tal como a sua autonomia financeira e contábil. 2. Abordada a questão da necessidade de realização de audiência pública, esta deverá ser realizada até o final do ano, após a pesquisa de opinião pública, devendo a mesma ser planejada com convites as autoridades, publicações e divulgações e apoios necessários. 3. Em assuntos gerais, foi comunicada o recebimento da notificação R.D. 00884.00206/2015, DI 00884.00274/2015 - do Ministério Público do Rio Grande do Sul, datada de 19 de agosto de 2015, do seguinte teor; "Frederico Carlos Lang, Promotor de Justiça desta comarca, no uso de das atribuições que lhe conferem o artigo 129, inciso VI, da Constituição federal, notifica o(a) senhor(a) acima nomeado(a), para que tome ciência do indeferimento da instauração de expediente investigatório nos autos do RD.00882.00206/2015, cópia em anexo." Também, registrou-se o recebimento do Ofício nº 166/2015 do Sr. Prefeito Municipal, informando que: "... a área a ser desapropriada para a construção da nova estação de tratamento de esgoto (ETE), ainda encontra-se em fase de tratativas, junto ao proprietário, tão logo o Município estabeleça as condições para a desapropriação o executivo emitirá decreto desapropriatório.". Em relação ao pedido da São Gabriel Saneamento sobre o Ph da água, o Conselheiro Renato Varella manifesta dúvidas se a diminuição do Ph para 6.0 - como solicitado, é mais saudável para a saúde humana, eis que de acordo com contato verbal com pessoa técnica, o melhor e mais ideal seria próximo a sete (7). Entendem os Conselheiros que dita alteração necessita de estudos laboratoriais e seguros que garantissem a qualidade da água, além do que isso ensejaria a necessidade de aditivo contratual junto ao Poder Concedente, razões que por ora indeferem o pedido de alteração do Ph da água de 6.5 para 6.0, inobstante as disposições da Portaria 2915/2011, do Ministério da Saúde. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa, Secretário-Executivo lavrei

a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

ATA N° 81/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA N° 81/2015

Aos quatorze(14) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (2015), as onze (11) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Luiz Fernando Oliveira, Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer e Renato da Silveira Varella e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa, procedeu-se a presente reunião. Abertura pelo Presidente e o Conselho deliberou que fosse consignado em ata o que foi encaminhado junto ao Poder Executivo, nesta data, em reunião anteriormente agendada, na presença do Sr. Prefeito Municipal, dos Srs. Secretário da Fazenda, Secretário de Administração, Chefe de Gabinete e dos Conselheiros e Secretário Executivo desta Agência. Após recebidos com boas vindas pelo Sr. Chefe do Executivo Municipal, este foi comunicado das necessidades mais imediatas da agência, com vistas a sua gradativa consolidação e autonomia. Para tanto, a Presidência deixou em mãos uma "MINUTA DO PROJETO DE LEI", que em síntese visa autorizar o Município e a AGESG a firmarem convênio entre si e com terceiros. Pelo Sr. Prefeito foi solicitado maior atenção na fiscalização pela agência, nas intervenções que a concessionária executa na pavimentação das ruas e logradouros, fatos que tem gerado reclamações, devidos a serviços sem ou com acabamentos inadequados. Também, informou que a já havia sido desapropriada a área para construção de nova ETE, no que complementou o Sr. Secretário da Administração, que estavam ultimando os procedimentos e emissão das guias para pagamento. Concluiu-se que questões orçamentárias e seu detalhamento técnico, deverá ser objeto de apropriação quando da elaboração do orçamento 2016, para encaminhamento ao Legislativo Municipal. Em sequência, de acordo com a pauta, tratou-se: 1. Relato da presença da fiscalização do TCE no Município e solicitação desta Agência informação dos administradores responsáveis, no exercício de 2015 e, suas respectivas substituições, bem como descrição pormenorizada das despesas da agência, às quais foram plenamente informadas por intermédio do controle interno do Município. Informado aos Conselheiros que a fiscalização externa deverá retornar em meados de fevereiro de 2016 para efetiva fiscalização, já que a atual estava ocorrendo de forma preliminar, segundo a própria Auditora Pública Externa, Sra. Dalva Rosane Oliveira Machado. 2. Em assuntos gerais, registrar o recebimento do Ofício n° 175/2015 da São Gabriel Saneamento, à qual pede prorrogação de mais (30) trinta dias no prazo estipulado para entrega dos relatórios sobre os investimentos. Colocado em deliberação o Conselho foi favorável ao solicitado. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa, Secretário-Executivo lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

ATA N° 82/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA N° 82/2015

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (2015), as onze (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Luiz Fernando Oliveira, Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer e Renato da Silveira Varela e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa, procedeu-se a presente reunião. Abertura pelo Presidente e tratados os seguintes assuntos da convocação **1. Convênios.** A presidência destacou a situação da realização de convênio com Unipampa. O Conselheiro Renato Varela, informa que fez contato com a Prof. Beatriz, estando em processo de construção um projeto interno que permita conveniar e, que a mesma informará a parte documental. De outra lado, a minuta do Projeto de lei está na alçada do Poder Executivo, e sendo acompanhado o andamento para posterior envio ao Legislativo. **2. Fiscalização de pavimentação.** Pela secretaria foi informada a legislação de competências e sanções aplicáveis, relativamente a atuação fiscalizatória da agência, em especial ao ora tratado, quanto a execução dos serviços de recuperação da pavimentação das vias públicas, sendo: Lei Municipal 3.354/11 e suas alterações; Lei Complementar Municipal n° 8/ 2010 e Instrução Normativa 002/2014. Em face de aberturas de vias públicas, decorrentes de intervenções da concessionária em trabalhos nos ramais de distribuição, a pavimentação não está sendo recuperada com boas condições ou, então, em prazos muito longos. Discuta a questão e verifica uma planilha preliminar de situações pendentes de consertos e a insuficiência de qualidade de alguns serviços executados, o Conselho dada a complexidade e por proposição da Presidência, decidiu pela realização de uma reunião emergencial, no dia 29 do corrente mês, com a direção local da concessionária, para esclarecimento e encaminhamento de soluções. **3. Paralisação no abastecimento.** Apenas que a Agência seja informada e recomendação a concessionária para que dê a mais ampla divulgação nos casos de interrupções no fornecimento de água e as causas determinantes. **4. Assuntos Gerais.** Recebimento de correspondência da São Gabriel Saneamento, em resposta ao Ofício 163/2015 do Poder Executivo, a qual indefere pedido de isenção de tarifa em favor do Município. Recebido da concessionária o relatório de acompanhamento da concessão dos serviços concedidos, no período de janeiro/junho/2015. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa, Secretário-Executivo lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

ATA Nº 83/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 83/2015

Aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (2015), as onze (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Luiz Fernando Oliveira, Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer e Renato da Silveira Varela, Luiz Antonio de Brito Bertazzo - gerente de unidade e Hugo de Barros - gerente administrativo da São Gabriel Saneamento Silva e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa, procedeu-se a presente reunião. Abertura pelo Presidente sendo tratados os seguintes assuntos da convocação. **1. Reunião São Gabriel Saneamento.** Esclarecimento da necessidade da presente reunião com os Srs. Representantes da concessionária São Gabriel Saneamento, para tratativas dos demais assuntos pautados, em decorrência da reunião anterior. **2. Recuperação da pavimentação das ruas.** Neste particular, feita as colocações quanto a execução dos serviços de reparos que, pelo entendimento comum a todos, estão aquém do idealmente desejável. A concessionária informa que iniciou procedimentos de colocação de asfalto, porém, está ocorrendo grande dificuldade na logística de entrega do material pelos fornecedores, bem como, até mesmo em virtude das chuvas. Salienta que a colocação de asfalto frio é de baixa duração e de qualidade insatisfatória. Para tanto, o ideal é colocar asfalto quente que depende de adequadas condições climáticas e das distâncias e o seu tempo máximo de final utilização. Informa que atuais procedimentos são: sinalização, abertura da vala, conserto, fechamento e colocação de pó de brita e liberação para o trânsito. Posteriormente, no prazo de 02 dias, é refeita a pavimentação que, quando for o caso, com a recolocação das pedras para, somente após um período de compactação entre 10 e 15 dias, retornar com a colocação da parte asfáltica. **3. Cronograma de execução de obras e valores.** A presidência abordou a questão dos serviços sob dois (2) tópicos: **a) Atualização dos investimentos informados.** **b) Informar separadamente as obras concluídas e as em execução.** Pelo Sr. Luiz Antonio foi dito que providenciará no envio de um cronograma de obras executadas e as em execução. Ficou reforçado pelos Srs. Conselheiros de um cronograma com prazo e percentual de execução das obras com seus respectivos valores, e que esses dados seriam publicados no site da agência, com envio a esta Agesg até 12.10.2015. Também, foi destacado o envio de uma planilha atualizada, da comprovação dos valores dos investimentos, ainda pendentes de entrega com prazo até 30 de setembro do corrente ano. **4. Assuntos gerais.** Os conselheiros informaram da veiculação em redes sociais dos preços tarifários em São Gabriel com comparativos de outros prestadores de serviço. Informou o Sr. Gerente da concessionária São Gabriel Saneamento é de que tais veiculações são inverídicas. A verdade é de que em São Gabriel a atual tarifa praticada é uma das mais baratas na região, sendo de

R\$ 3.54 o metro cúbico de água e de R\$ 2.83 o metro cúbico de esgoto tratado. Comparativamente, por exemplo, na cidade de Santa Maria, o valor tarifário é o seguinte: Tarifa básica na categoria residencial é de R\$ 4.40 o metro cúbico e do esgoto tratado de R\$ 3.08 (Dados coletados da Circular 001/15 - SUCOM/DC, de 01 de julho de 2015. Que, enviará uma planilha demonstrativa dos valores praticados na região por outros fornecedores de água e esgoto. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa, Secretário-Executivo lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

ATA N° 84/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA N° 84/2015

Aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (2015), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer e Renato da Silveira Varella e, o Auxiliar Administrativo - Douglas Pascotin, procedeu-se a presente reunião. Abertura pelo Presidente sendo tratados os seguintes assuntos da convocação. Aberta a reunião pelo presidente substituto, justificando a ausência do presidente por motivos de saúde na família, tendo que, inclusive, se ausentado da cidade.

1. Cumprimento do contrato pela concedente. Foi discutida a questão do atraso nos investimentos da São Gabriel Saneamento com relação a ampliação da rede de esgoto e o respectivo cumprimento das metas contratuais. Lembrado que em reunião com o Prefeito, naquela ocasião os conselheiros tinham sido informados que o andamento dos acordos para a desapropriação da área estava em fase final. No entanto, até o presente momento não havia notícia de finalização do processo. Diante desses fatos foi aprovada a deliberação de encaminhar ao Prefeito, reiteração dessa necessidade, fato como sabido irá ocasionar a prorrogação do prazo e conseqüente restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato a ser suportado pela população usuários dos serviços.

2. Inspeção pavimentação. Diante das intervenções pela São Gabriel Saneamento na pavimentação e suas respectivas recuperações, os conselheiros analisaram a planilha de acompanhamento construída pela agência com a finalidade de fiscalização e, concluíram pela necessidade da realização de inspeções periódicas. Para esse fim, os trabalhos seriam desenvolvidos por turmas nos respectivos locais.

3. Assuntos gerais. Foi encaminhado pela presidência a solicitação de ofícios a São Gabriel Saneamento solicitando o conteúdo da resposta do Of. 163/2015, oriundo do Poder Executivo Municipal. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Douglas Pascotin - Auxiliar Administrativo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

ATA N° 85/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA N° 85/2015

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (2015), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Luiz Fernando Oliveira, Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer e Renato da Silveira Varella e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa, procedeu-se a presente reunião. Abertura pelo Presidente sendo tratados os seguintes assuntos da convocação. **1. Orçamento/2016.** Colocada à apreciação dos Srs. Conselheiros a questão do orçamento da agência para o exercício de 2016 e sua respectiva autonomia. Em princípio a peça orçamentária para o ano vindouro, com alterações e acréscimo de rubricas, está no âmbito do Executivo para envio a Câmara à Vereadores. A autonomia está a depender de sua desvinculação do Órgão - Gabinete do Prefeito da Unidade Gestora, no caso, Prefeitura Municipal de São Gabriel do Gabinete do Executivo. Frente ao encaminhamento ao Executivo da Minuta do Projeto de Lei, conforme Ata 81/2015, de 14 de agosto do mesmo ano, com vistas a firmar convênio com o próprio Município, para esse fim e também, as dúvidas levantadas pelos Conselheiros, o Sr. Presidente sugeriu e foi aprovada a proposição de convidar um técnico do município para vir expor sobre questões apropriadas sobre orçamento, em especial no que interessa a agência, relativamente a obtenção de sua autonomia. O nome sugerido foi do Sr. Carlos Eduardo Gerzson de Souza, a ser confirmado para uma reunião vindoura no dia 04.11.2015, nesta agência. **2. Comprovação investimentos.** Foi colocada à disposição dos Srs. Conselheiros o recebimento (Ofício 243/15) da São Gabriel Saneamento a respeito da comprovação dos investimentos. O conselheiro Renato Varella pediu vistas do mesmo, para análise dos mesmos. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa, Secretário-Executivo lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

ATA Nº 86/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 86/2015

Aos quatro (4) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Luiz Fernando Oliveira, Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer e Renato da Silveira Varela, o técnico do Município de São Gabriel - Sr. Carlos Eduardo Gerzson de Souza e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa, procedeu-se a presente reunião. Abertura pelo Presidente sendo tratados os seguintes assuntos da convocação. **1. Explicação das Leis Orçamentárias.** A Presidência agradece a presença do convidado **Carlos Eduardo Gerzson de Souza**, que, preliminarmente, expõe aos presentes a situação da agência com relação a atual situação orçamentária, à qual está vinculada ao orçamento do Município. Comunica que o Município, momentaneamente, está sem possibilidade de conveniar com a AGESG, cujo objetivo era viabilizar a execução operacional por intermédio do próprio Município, considerando os elevados custos operacionais para uma diminuta necessidade de lançamentos com folha de salário, contabilidade, entre outros, a serem suportados e desenvolvidos diretamente pela AGESG, inclusive, seguindo a orientação técnica da auditoria externa do TCE, como apontado no relatório. Por outro lado, informa que o Projeto de Lei foi desmembrado e já se encontrado no âmbito do Poder Legislativo, a parte referente a edição de lei que permita a AGESG conveniar com universidades para, eventualmente, atender suas necessidades técnicas e de sua funcionalidade. O convidado **Carlos Eduardo Gerzson** de Souza, iniciou sua explicação abordando que o caráter autônomo, onde as receitas e as despesas sob a ótica de sua execução, ficaria independente e a cargo da AGESG e, para tal, a priori, necessitaria de um sistema com PROGRAMA de folha de pagamento, contabilidade, patrimônio e um módulo de transparência para alimentação de um SITE na internet. Que a AGESG terá que ter o mesmo sistema utilizado pelo Município, até mesmo por uma questão de sua compatibilidade para integração dos dados, tanto com o Município quanto como, também, com o TCE. Além disso, necessitará da contratação de um Contador com conhecimento de contabilidade pública e pessoas treinadas para lançamento dos dados e, outras pessoas para efetivação dos procedimentos administrativos prévios, como: licitações ou dispensas, elaboração de folha de pessoal, jetons, contratações e obrigações em geral quanto a gestão administrativa, fiscal e patrimonial, com o que implicaria ter no mínimo um assessor jurídico. Isto tudo, se daria, similarmente, guardada as proporções, ao que é executado pelo Executivo. Perguntado, informa: Que a autonomia deve iniciar pela separação da AGESG na peça orçamentária, para o exercício fiscal pretendido. Que tal separação é orçamentariamente viável no transcurso do exercício financeiro, com alteração das leis orçamentárias, não sabendo precisar como ocorreria sua

efetivação na parte contábil. Que tais intenções podem ser objeto de encaminhamento ao Executivo. Em tempo, encaminhou as seguintes sugestões: a) Levantamento de custos com sistema; b) contratação direta ou terceirizada dos serviços contábeis, consultorias técnicas, jurídicos, bem como dimensionamentos dos respectivos custos; c) encaminhamentos com o executivo das necessidades. Pela presidência foi encerrada a reunião em face do horário e, os demais assuntos sobrestados para reunião próxima vindoura. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa, Secretário-Executivo lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

ATA Nº 87/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 87/2015

Aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Luiz Fernando Oliveira, Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer e Renato da Silveira Varella, presentes, também, o Sr. João Custódio Iturbide ex-conselheiro e ex-presidente no exercício 2015 e meados de 2016 e o Sr. Mário do Controle Interno do Município e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa, procedeu-se a presente reunião. Abertura pelo Presidente sendo tratados os seguintes assuntos da convocação. **1. Convênios.** Informado pela secretaria a edição da Lei Municipal nº 3.708/205, à qual autoriza a agência a conveniar com universidades, em regime de cooperação. Discutida a realização da pesquisa de opinião pública até o final do ano, os Srs. Conselheiros decidiram agendar uma reunião para o próximo dia 27.11.2015. **2. Prestação de contas.** Pelo Sr. Mário foi relatado o seguinte: Que, até o presente momento, não está sendo prestado contas nos termos da legislação aplicável e, que neste ano deve haver parecer do controle interno, a ser entregue pelo atual presidente da agência. Explicou que o controle interno deve auditar a agência, de acordo com a Resolução 962 e art. 115 do regimento Interno do TCE. Esclarece que devem ser consideradas a **prestação de contas de gestão e a prestação de contas de governo.** **A primeira - contas de gestão,** corresponde às inspeções realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, circunscritas aos atos administrativos - práticas e ações desenvolvidas, quando aos aspectos formais e legais e, **a segunda - contas de governo,** as relativas a apresentação junto ao TCE, da entrega de informações contábeis (balancetes bimestrais e semestrais), admissão e demissão de servidores (SIAPS), patrimonial (SISCOP - Sistema de controle de obras), folha de pessoal, portal transparência, informação no BLM - Base de dados da legislação e, por fim, anualmente efetuar a prestação de contas para posterior consolidação das contas. Salienta que para cumprimento dessas exigências, será preciso certificação digital dos responsáveis e respectivo cadastro no SICAD- junto ao Tribunal de Contas do Estado. **3. Assuntos gerais.** Pela secretaria foi informado dos encaminhamentos junto à Secretaria de Planejamento e Orçamento do Município, tratando do detalhamento das previsões da receita e despesa para o exercício de 2016, com acréscimo de novos elementos de despesa. Diante dos fatos e da necessidade de estruturação formal e documental da agência, a começar pela lei orçamentária e consolidação de sua autonomia financeira, os senhores Conselheiros deliberam, por unanimidade, oficial ao Executivo solicitando a criação de unidade orçamentária autônoma, para o exercício de 2016 e agendar junto ao TCE uma reunião com vistas ao equacionamento das pendências relatadas pelo representante do controle interno

do Município, às quais precisam serem solucionadas com a maior brevidade possível. Também, na reunião vindoura, tratar da realização da pesquisa de opinião pública. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa, Secretário-Executivo lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

ATA N° 88/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA N° 88/2015

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), dos Senhores Conselheiros: Luiz Fernando Oliveira, Antônio sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer e Renato da Silveira Varella e a Prof^a Beatriz Stoll e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa, procedeu-se a presente reunião. Abertura pelo Presidente sendo tratados os seguintes assuntos da convocação. **1. Convênio Unipampa - pesquisa de opinião pública.** Pela Prof^a Beatriz foi dito que estava verificando junto à Unipampa, a questão de possibilitar a assinatura de convênio com a agesg e que informaria a exigência de certo documentos para preenchimento de requisitos indispensáveis. Deixou uma minuta para estudos e adequações. Em prosseguimento os Srs. Conselheiros trataram do planejamento da pesquisa de opinião pública a ser realizada, ficando definido que os pesquisadores de campo seriam alunos da Unipampa e coordenados pela Prof. Beatriz, com a seguinte agenda: Realização entre os dias 03 a 06 de dezembro de 2015. Dia 02 de dezembro (quarta-feira) a entrega do material aos pesquisadores. Dia 07 de dezembro (segunda-feira) a entrega da coleta de dados da pesquisa de campo. Dia 08 de dezembro (terça-feira), reunião para apuração dos dados coletados. Dia 09 de dezembro entrega do material à Prof^a Beatriz, para a tabulação final. **3. Assuntos gerais.** Informado o envio ao Executivo do Ofício n° 051/2015, recebido em 26.11.2015, objetivando a criação de UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA da Agesg, na Lei Orçamentária de 2016. Diante das necessidades de orientações técnicas quanto a elaboração da prestação de contas do ano de 2014 e, por conseguinte de 2015, seguindo orientação do controle interno do Município, os Srs. Conselheiros decidiram agendar uma reunião junto ao TCE, para o dia 1° de dezembro do corrente ano, à qual comparecerão o presidente Luiz Fernando e João custódio Iturbide, Renato da Silveira Varella e Alcides Renato de Andrade Costa. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa, Secretário-Executivo lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

ATA Nº 89/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 89/2015

Aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Luiz Fernando Oliveira, Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer e Renato da Silveira Varela e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa, procedeu-se a presente reunião. Abertura pelo Presidente sendo tratados os seguintes assuntos da convocação.

1. Pesquisa opinião pública. Aberta a reunião pela Presidência e com a presença dos pesquisadores de campo, lhes foi entregue o mapeamento das Zonas: **ZONA 01** (centro/capiotti/ Bairro Vargas/ Vila Lima e Bairro Boa Vista); **ZONA 02** (Passo da Lagoa/Baltar/Mato Grosso/ Bom Fim), **ZONA 03** (Gabrielense/Zona Sul/Centenário/ Santa Regina/ Bela Vista/ Santa Isabel/ Progresso), **ZONA 04** (Independência/Menino Jesus/ 3 de outubro) e **ZONA 05** (Cidade Nova/Trindade/ hortênsias/Vivenda) e o questionário com um conjunto de 07 perguntas, o qual fica fazendo parte integrante desta ata. A seguir foram definidos os grupos de pesquisa da seguinte forma: **Zona 1:** Nilcilane e Viviane; **Zona 02:** Edson e Jessica; **Zona 3:** Mireli e Lenilda; **Zona 4:** Brunna e Carla; **Zona 5:** Andrieli e Tiago, num total de 10 pesquisadores. Foi esclarecido que a pesquisa deve ser realizada de modo abrangente (ruas diversas e, em residências intercaladas) em toda a abrangência das zonas delimitadas.

2. Autonomia orçamentária. Em prosseguimento, a secretaria comunica a informação obtida junto ao executivo o desmembramento da agesg, em unidade própria no orçamento foi autorizada, estando em processo pelo Executivo para envio ao Poder Legislativo. Por sugestão, os conselheiros decidiram agendar uma reunião a direção do IPRESG, de modo a obterem melhores informações a respeito do tema, em especial, a funcionalidade prática e contratação de sistema contábil e os demais necessários. Em prosseguimento, face o desconhecimento técnico e as dúvidas existentes quanto a efetiva necessidade de aquisição de programas e suporte técnico que visem à concretização dos eventos até aqui conhecidos, os conselheiros decidiram obter informações junto a empresa Dueto - prestadora dos serviços ao Município, à Câmara de Vereadores e ao IPRESG, para posteriores avaliações e decisões, bem como, agendar uma nova reunião para o dia 04.12.2015, dada a importância do tema.

3. Assuntos gerais. Foi relatado aos demais conselheiros a ida do Presidente - Luiz Fernando, do conselheiro Renato Varela e de João Custódio Iturbide e Alcides Renato - ao setor de atendimento do TCE, em POA/RS, no dia 1º.12.2015, ocasião em que foram orientados pela técnica Carolina dos passos a serem seguidos: 1. Certificação digital dos responsáveis. 2) Cadastro dos responsáveis no SISCAD, junto ao TCE. 3) Solicitação de acesso. 4) Juntar a documentação que o

próprio sistema irá solicitar. 5) Aguardar a homologação do cadastro. 6) Prestar as informações e contas nos prazos regimentais. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa, Secretário-Executivo lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

ATA Nº 90/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 90/2015

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Luiz Fernando Oliveira, Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer e Renato da Silveira Varela e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa, procedeu-se a presente reunião. Abertura pelo Presidente sendo tratados os seguintes assuntos da convocação. 1. **Sistema contábil.** Inicialmente, a Presidência informou da reunião realizada no dia de ontem com o Presidente do IPRES - Sr. Hilson Moreira, acompanhado do Conselheiro Antônio Leopoldo e, relatou que aquele Instituto executa os serviços de informática mediante o expediente da inexigibilidade de licitação da contratação, podendo ser uma alternativa a ser melhor analisada. Em apreciação do tema relativo ao sistema de suporte técnico (software) necessário, que comporte atender as necessidades da AGESG frente ao TCE e, que seja compatível as possibilidades de sua sustentabilidade financeira, se fez presente o Sr. Magnus Pillar e o mesmo foi questionado pelos srs. Conselheiros quanto a eventuais custos e necessidades frente ao que efetivamente necessita a agência, porém, com observância das exigências técnicas e legais e, também, por conseguinte o volume de dados que a agência irá produzir. O convidado fez um relato da atuação da empresa no mercado e salientou que a rigor a Agesg precisaria contratar todos os módulos de software. Explicou do que se tratava cada item, porém, ao ser questionado enumerou os mais básicos, que a priori, seria: a) o módulo relativo a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal; b) Contabilidade; c) folha; d) patrimônio. Quanto aos demais itens normalmente utilizados por órgãos de grandeza expressiva, como por exemplo, o Município, normalmente são exigidos pelo TCE. No entanto, considerou a sua inviabilidade em razão a realidade da AGESG. Orientou, também, que a agência fizesse uma avaliação do que efetivamente pretende instalar, inclusive, formulando consulta aos técnicos do TCE. Diante da complexidade do tema os Conselheiros decidiram solicitar orçamento do sistema de forma integral e discriminado por item, com previsão de licença de uso, instalação, treinamento e manutenção, para posteriores avaliações e decisões. Também, solicitar opinião técnica acerca do suporte físico (Servidor - equipamentos de informática) mínimos e necessários para instalação do sistema. 2. **Assuntos gerais.** Os conselheiros trataram da divulgação da audiência pública, com a elaboração de cartaz, convites as autoridades constituídas e entidades civis. A Presidência reforçou o cumprimento do calendário estabelecido em reunião do dia 27.11.2015, sendo que no dia 08 de dezembro está agendada a reunião para apuração dos

dados coletadas pelas equipes de campo. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa, Secretário-Executivo lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

ATA N° 91/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA N° 91/2015

Aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Luiz Fernando Oliveira, Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer e Renato da Silveira Varela e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa, procedeu-se a presente reunião. Abertura pelo Presidente sendo tratados os seguintes assuntos da convocação. **1. Apuração da pesquisa.** Aberta a reunião pelo Sr. Presidente, de imediato passou-se a apuração dos dados levantados pelas equipes de campo, ficando os trabalhos distribuídos da seguinte forma: Zona 1 - Alcides Renato; Zona 2 - Renato Varela; Zona 03 - Antônio Leopoldo; Zona 04 - Gonçalo Meyer; Zona 05 - Luiz Fernando. Foram mapeados os resultados obtidos e quantificados individualmente, num total de 07 (sete) perguntas, conforme questionário e, calculados os percentuais de cada amostra pesquisada. Esses dados, como previsto no planejamento elaborado, serão enviados à Prof^a Beatriz Stoll, responsável pela tabulação final dos resultados obtidos. **2. Encaminhamentos do processo de licitação do sistema.** Sobre este tema, foi discutida as hipóteses de contratação do sistema de informatização. Primeiramente, sobre a anunciada inexigibilidade, os Conselheiros por motivo de informações pouco seguras de ser esta a forma mais adequada e, por desconhecimento técnico-jurídico, declinaram pela busca de outra solução. Em segundo lugar, ventilou-se uma contratação emergencial, em razão da exiguidade do tempo, tendo em vista a criação de unidade orçamentária individualizada do orçamento do Município a partir de 1º de janeiro de 2016. Levantadas as dúvidas pertinentes, ficou encarregado o Conselheiro Renato Varela de realizar uma pesquisa sobre o assunto em pauta. **3. Assuntos gerais.** Em assuntos gerais a Presidência informou que recebeu, via telefone, a confirmação do local de realização da audiência, esta solicitado através do Ofício n° 052/2015, enviado à Presidência do Poder Legislativo. Também, entenderam os Srs. Conselheiros da necessidade de informações junto à órgãos públicos que tenham licitado ou não objeto igual ao pretendido pela Agesg. Outrossim, ficou decidido realização de reunião no dia 11 do corrente mês, para a organização e detalhamento da pauta da AUDIÊNCIA PÚBLICA, agendada para o dia 15, nas dependências do Poder Legislativo, inclusive, com a presença de representantes da São Gabriel Saneamento, para eventual painel da concessionária. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa, Secretário-Executivo lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

ATA N° 92/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA N° 92/2015

Aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Luiz Fernando Oliveira, Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer e Renato da Silveira Varella, o Sr. Hugo de Barros e o Secretário Executivo - Alcides Renato de Andrade Costa, procedeu-se a presente reunião. Abertura pelo Presidente sendo tratados os seguintes assuntos da convocação. Coordenação da audiência pública. Discutida a pauta e ordem da audiência pública, ficou definido que um conselheiro fará a instalação da reunião e passará composição da mesa diretiva dos trabalhos e saudação as autoridades e presentes. Painel pela concessionária São Gabriel Saneamento, com abordagem demonstrativa de suas ações e obrigações contratuais no fornecimento de água e tratamento do esgoto na cidade de São Gabriel, apresentado indicadores de qualidade, metas e realizações obtidas e projetos em andamento. Painel pela Agesg dos resultados obtidos na pesquisa de opinião pública e as ações do órgão, enquanto órgão regulador e fiscalizados dos serviços públicos concedidos no Município. Ao final, espaço para perguntas e respostas a quem interessar. A tabulação dos resultados a ser realizada pela Unipampa, sob os cuidados da Prof^a. Beatriz Stool, também, deve ser concluída em tempo oportuno. Os convites estão sendo entregues, faltando uns poucos até a presente data. **Assuntos gerais.** Retornou o Conselheiro Renato Varella sobre o tema contratação de sistema, com opinião desfavorável a contratação emergencial, considerando que a Agesg, a rigor, já deveria ter promovido as etapas de sua consolidação e adequação as exigências hoje tardiamente enfrentadas. Que, apesar de saber da existência de fatores externos e alheios a vontade de seus dirigentes, os quais têm impossibilitado a plena autonomia da AGESG, ainda, sim, teme pela validade do processo com argumentos justificativos dessa natureza. Opina pelo processamento da modalidade de licitação. Neste passo, e colocado em votação, os Conselheiros, por unanimidade, decidiram pela aceitação do que foi proposto pelo Conselheiro Relator. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Alcides Renato de Andrade Costa, Secretário-Executivo lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

ATA Nº 93/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 93/2015

Aos trinta (30) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), as dez (10) horas, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada à Rua Tristão Pinto, número duzentos e onze (211), sala três (03), em São Gabriel, Rio Grande do Sul, com a presença dos Senhores Conselheiros: Antônio José Leopoldo da Silva, Gonçalo Souto Meyer e Renato da Silveira Varella e, o Auxiliar Administrativo - Douglas da Silva Pascotin procedeu-se a presente reunião. Abertura pelo Presidente Substituto sendo tratados os seguintes assuntos da convocação. **1. Avaliação de documentação alteração contratual.** Após análise do ofício Nº 191/2015, da Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel, sobre alteração societária da empresa São Gabriel Saneamento, não se verificou restrições ou anormalidade em relação a troca de acionistas, ficando definido que apesar de não ver qualquer irregularidade em relação a troca, ficando a critério do Poder Concedente, realizar uma análise mais minuciosa a fim de decidir pela aceitação ou não da alteração contratual. **2. Licitação do sistema.** Em relação à licitação do sistema contábil da agência, ficou decidido que será mais bem analisado, somente após aprovação pela Câmara de Vereadores do orçamento próprio da Agência, afim de que sejam iniciados os processos para construção do edital para realização do início do processo de licitação. **3. Assuntos Gerais.** O conselheiro Renato da Silveira Varella levantou a questão em relação ao pagamento da taxa referente ao tratamento da rede de esgotamento sanitário, os quais existem inúmeras dúvidas por parte dos usuários sobre o pagamento, ficando assim decidido que será publicado no site da Agência, dados referentes a este tema para que sejam sanadas estas dúvidas. Ficou decidido também de forma unânime entre os conselheiros, que será realizado ofício devendo ser remetido à empresa São Gabriel Saneamento, a fim de que seja encaminhado novamente a esta Agência os devidos investimentos atualizados da empresa nesta cidade, sendo eles devendo ser enviados devidamente assinados por tal responsável. Por fim foram analisados os últimos ofícios recebidos na secretaria, nos quais constam o último resultado de análise laboratorial da água, o ofício enviado pela São Gabriel Saneamento informando que irá realizar trocas de hidrômetros nesta cidade e por fim o ofício do conselheiro Williams César Souto Machado Júnior informando que retorna do afastamento temporário, anteriormente solicitado e, a partir de 04.JANEIRO.2016. Aprovado pelo conselho a prorrogação do contrato administrativo temporário do Sr. Douglas da Silva Pascotin conforme processo seletivo de contratação temporária nº 001/2015. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Douglas da Silva Pascotin - Auxiliar Administrativo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi encerrada e assinada pelos presentes.

